



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefone: 31 3851-1770 - Fax: 31 3851 - 6502
www.camunijm.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 388, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Doutor Marino Andrade Braga.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de João Monlevade ao Doutor Marino Andrade Braga, pelo reconhecimento do povo Monlevadense ao trabalho extraordinário que o mesmo desenvolve em prol desta Cidade, na área da saúde.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será no dia 29 de abril, em reunião solene da Câmara, em comemoração ao 39º aniversário de emancipação político-administrativa de João Monlevade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 23 de abril de 2003.


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente